


| | | |
|---|-----------------------------------|--|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 658 | FOLHA: 01/01 |
| INTERRUPÇÃO DE CESSÃO | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/12/2018 |

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício 1384/DGP/SPG/ABIN/GSI/PR.

RESOLVE

Art.1º – Interromper, a pedido, a cessão do empregado THIAGO ANTÔNIO FERREIRA DIEB PIMENTEL, Matrícula nº 13919, ACP/Engenharia de Software, que se encontra cedido à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, formalizando seu retorno à EBC a partir de 06 de dezembro de 2018, por motivo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária da Empresa Brasil de Comunicação.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

